Comunicação Interna

Nº 05/2021	
DE: Comissão de Educação, Esporte e Lazer	DATA: 17/08/2021
PARA: Comissão de Constituição e Justiça	
ASSUNTO: Retorno do PLE nº 129/2020	

Ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
Sr. Vereador Alexandre Aleluia

A Comissão de Educação, Esporte e Lazer, no uso das suas atribuições legislativas, reuniu-se na última terça-feira (10/08/2021) para deliberar sobre a relatoria da Vereadora Marta Rodrigues acerca do Projeto de Lei nº 129/2020 de autoria do Vereador Duda Sanches.

A Relatora, em seu voto, entendeu o PLE 129/2020 como apto à **APROVAÇÃO COM RESSALVAS,** visto que, há ausência de comprovação da realização de consultas e audiências públicas exigidas pelos arts. 2º e 4º da Lei Municipal 9.333/2018.

Deste modo, em deliberação desta Comissão, requer o retorno do Projeto de Lei em tela para apreciação da Comissão de Constituição e Justiça.

Maiores informações: Victor Quilici 3320-0123 (assessoria legislativa)

Agradecemos a sua atenção e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cristiane Correia

VEREADORA CRIS CORREIA
Presidente da Comissão de Educação, Esporte e Lazer